

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

ENQUADRAMENTO

O concurso de fotografia é um concurso dinamizado no âmbito do Projeto Eco-Escolas, do Agrupamento de Escolas Dr. Júlio Martins, Chaves, aberto à participação de todos os alunos que frequentam os níveis de ensino: 3.º ciclo, secundário e profissional.

CAPÍTULO I – OBJETIVOS

O concurso tem como principal objetivo sensibilizar os alunos para o tema Floresta Autóctone/Árvore Nativa Portuguesa, por forma a desenvolver a capacidade de observação na floresta, das árvores nativas de Portugal.

Incentivar à reflexão para a valorização e preservação da Floresta Autóctone.

Incentivar os alunos a valorizar competências técnicas e de criatividade no âmbito da fotografia.

CAPÍTULO II - CONCORRENTES

O concurso está aberto a todos os alunos que frequentam o 3º ciclo, ensino secundário e ensino profissional, na Escola Secundária Dr. Júlio Martins, Chaves

CAPÍTULO III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO

Os participantes deverão apresentar as fotografias subordinadas ao tema Floresta Autóctone/Árvore Nativa Portuguesa, com as seguintes especificidades:

I – As fotografias a cor ou a preto e branco, terão como tema aspetos relacionados com o perfil da árvore (imagem com o tronco e copa da espécie) ou um pormenor da mesma, que podem escolher entre: folha, fruto e flor.

II – As fotografias deverão ser entregues em formato digital.

III – A cada fotografia deverá ser dado um título que exprima o significado da imagem.

IV – Cada fotografia deve ser acompanhada de uma memória descritiva onde conste o título da fotografia e uma breve descrição, motivo fotografado e a data em que foi feito o registo fotográfico.

CAPÍTULO IV - ENTREGA DOS TRABALHOS

Os trabalhos devem ser enviados até ao dia 3 de dezembro, para o endereço de e-mail:

escoescolas@aejm.pt

Os concorrentes devem apresentar as fotografias e respetivas memórias descritivas e o nome dos concorrentes.

CAPÍTULO V - JÚRI

As fotografias serão apreciadas por um júri de cinco elementos, constituído para o efeito pelo Diretor ou membro da Direção, Coordenador Área Disciplinar de EV/ET/AV, Coordenador F.Q. Profissional; Prof. António Chaves e Assistente Operacional José Freitas.

Os resultados serão apresentados no início do 2º período.

CAPÍTULO VI - PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios às três melhores participações.

Os membros do Júri do Concurso podem atribuir Menções Honrosas aos trabalhos cuja qualidade o justifique e que de alguma forma se destaquem das restantes.

Os concorrentes premiados serão contactados pela Coordenadora do Projeto Eco-Escolas e os resultados serão divulgados na página web da Escola.

CAPÍTULO VII - EXPOSIÇÃO

Será realizada uma exposição na Escola onde serão expostos os trabalhos apresentados.

CAPÍTULO VIII - DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os concorrentes transmitem à Escola os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para reprodução na página web da escola, Facebook Eco-Escolas e Programa Eco-Escolas e outros documentos considerados pertinentes para a organização.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.

Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Coordenadora do Eco-Escolas (profª Ana Gomes – anagomes@aejm.pt)

Diretor do AEJM



